



DECRETO Nº 012/2017

De: 17/01/2017

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 852/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados, representantes Governamentais e Não Governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sulina, conforme segue:

1 – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Marilene Maria Karling

Suplente: Luciana B. Bom

b) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Rosana N. Kunz

Suplente: Clecilde Fabiane

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adelaide E. Pereira da Costa

Suplente: Nadia Novochadley

d) Secretaria de Administração:

Titular: Regiane Lemes de Almeida

Suplente: Roseli W. Dierings

2 – Representantes Não Governamentais:

a) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Alessandra Romanzini Rossi

Suplente: Clemari da Motta Finger

b) Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância:

Titular: Cirléia Mariza Ernzen de Carli

Suplente: Iniverleti Wegerman

c) Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipal e Estadual:

Titular: Jucileni da Motta Alcântara

Suplente: Marinez da Rosa Restello

d) Representante da Associação Sulinense de Idosos:

Titular: Hedi Lucia Schimtt

Suplente: Margarida de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de Janeiro de 2017.